



Resolução n. 0013/2016.

Dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público de Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional-IV e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, **Sr. Gilberto Amaro Comazzetto**, Prefeito Municipal de Caçador, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMCATARINA;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar a Sra. Gabriela Lopes Bese, brasileira, solteira portadora de RG n. 10.287.373 inscrita no CPF sob n. 035.083.066-58, residente e domiciliada na cidade de Fraiburgo, SC, para exercer a função pública de **Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional-IV** com carga horária de 20(vinte) horas semanais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração, funções e atribuições estabelecidas no Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto.

Art. 2º. O prazo de contratação inicia-se em 01 de fevereiro de 2016 e termina em 30 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite previsto no parágrafo segundo, do artigo 46, do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 29 de janeiro de 2016.

GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito de Caçador
Presidente do CIMCATARINA